

# Entidade questiona lei que determina desocupação de margens de rodovias em GO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) acionou o Supremo Tribunal Federal para pedir a suspensão de uma lei de Goiás que trata da desocupação de beira de rodovias estaduais e federais que possam estar ocupadas por acampamentos de movimentos ligados à reforma agrária. O ministro Gilmar Mendes é o relator da arguição de descumprimento de preceito fundamental apresentada pela entidade.

Entre outros pontos, a Lei estadual 22.419/2023 estabelece que, em caso de ocupação ilícita da faixa de domínio, a autoridade administrativa que primeiro tomar ciência do fato deverá comunicá-lo imediatamente às forças policiais com atribuição para intervenção e proteção do patrimônio.

A confederação argumenta que, sob a vigência da lei, três mil famílias acampadas em faixas de domínio e margens de rodovias no estado podem ser removidas sem direito à ampla defesa e ao devido processo legal. Segundo a Contag, os acampamentos em beira de estrada são uma das maneiras adotadas pelos camponeses e por movimentos sociais para reivindicar políticas públicas de acesso à terra a partir da reforma agrária.

Na avaliação da entidade, no que diz respeito às áreas de competência federal, deve prevalecer a resolução do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) que, além de não conter nenhuma das medidas “truculentas e unilaterais da lei estadual”, prevê que a desocupação das faixas de domínio atente para a realidade social e para a garantia dos direitos à moradia e ao trabalho. *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

## ADPF 1.117

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2024-jan-15/rn\\_26740\\_trabalhadores-rurais-questionam-lei-que-determina-desocupacao-de-margens-de-rodovias-goianas-2/](https://conjur.jumps.com.br/2024-jan-15/rn_26740_trabalhadores-rurais-questionam-lei-que-determina-desocupacao-de-margens-de-rodovias-goianas-2/)

Antonio Cruz/Agência Brasil



*Entidade alega que lei goiana impõe medidas truculentas contra protestos*